

Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares

Consulta pública 29/01~29/03

Breve apresentação



Objectivo

- Decorridos mais de 11 anos desde a entrada em vigor da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), a 1 de Outubro de 2007, e em articulação com as políticas de desenvolvimento de Macau, como um “centro mundial de turismo e lazer”, é necessário estabelecer um sistema legal de trânsito rodoviário mais rigoroso e optimizado, para que as disposições legais consigam acompanhar o crescimento e a situação rodoviária da Região Administrativa Especial em Macau;
- Trabalhando por uma maior consciência dos condutores no respeito pelas regras de trânsito, pela salvaguarda da segurança rodoviária e pela correcta utilização das rodovias, propõe-se a intensificação dos respectivos efeitos dissuasores pelo agravamento das disposições sancionatórias, a fim de criar um ambiente de tráfego harmonioso e ordenado.

Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares

Breve apresentação

Consulta pública 29/01~29/03

Conteúdo - Sete capítulos:

- 1 Intensificação dos efeitos dissuasores**
 Reforço na minimização dos actos ilícitos que prejudiquem a segurança rodoviária ou influenciem o tráfego, por exemplo, sanções mais severas para condução em estado de embriaguez, sob influência de drogas ou álcool e em excesso de velocidade; Revisão do valor da multa aplicada ao estacionamento ilegal;
- 2 Intensificação dos efeitos dissuasores**
 Aperfeiçoamento das normas respeitantes aos condutores e aos outros utilizadores das vias rodoviárias, por exemplo, alargamento do âmbito do uso obrigatório de cinto de segurança;
- 3 Exames de pesquisa de álcool**
 Alteração às disposições fiscalizadoras respeitantes aos exames de pesquisa de álcool;
- 4 Contravenção**
 Alteração aos requisitos legais que constituem a reincidência contravencional (por exemplo, condução em excesso de velocidade, e não cedência de passagem a peões);
- 5 Suspensão da execução das sanções**
 Alteração às normas sobre a suspensão da execução das sanções de inibição de condução ou de cassação da carta de condução;
- 6 Simplificação dos procedimentos**
 Abordagem sobre a adequabilidade da conversão de contravenções em infracções administrativas;
- 7 Introdução do sistema de pontuação**
 Abordagem sobre a viabilidade e adequabilidade da introdução do sistema de pontuação.

Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares

Breve apresentação

Consulta pública 29/01~29/03

Sessões de consulta

Durante o processo de consulta pública, serão realizadas 3 sessões de consulta pública e 3 reuniões com grupos específicos de trabalho.

	Hora	Local	Destinatários
2019/02/13 quarta-feira	19:30	Salão de Múltiplos Propósitos da DSAT (Estrada D. Maria II n.º 33, 5.º andar, Macau)	Público em geral
2019/02/27 quarta-feira			
2019/03/13 quarta-feira			

Data	Hora	Local	Destinatários
2019/02/01 sexta-feira	19:30	Salão de Múltiplos Propósitos da DSAT (Estrada D. Maria II n.º 33, 5.º andar, Macau)	Entidades públicas e sector de transporte
2019/02/22 sexta-feira			Associações
2019/03/22 sexta-feira			Associações de jovens, de desporto de ciclismo e de pessoas com deficiência

2019

Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares

Breve apresentação

Consulta pública 29/01~29/03

**Prazo limite para inscrição de sessões abertas ao público:
Até às 12h da véspera da realização de cada sessão.**



**Presencial
mente**

Área de Atendimento sita na Estrada D. Maria II n.º 33, r/c,
Macau ou Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício
China Plaza, 3.º andar, Macau



Telefone

8866 65 19 / 8866 65 14



Online

www.dsat.gov.mo/LTR



Fax

2875 0626

Obs.: No momento da inscrição devem ser fornecidos os dados pessoais, tais como o nome e o número de contacto, e, caso pretenda, manifestar a sua intenção de intervir na sessão.

Locais para levantamento do documento em consulta

Local	Endereço
Área de Atendimento da DSAT (Estrada de D. Maria II)	Estrada D. Maria II n.º 33, r/c, Macau
Área de Atendimento da DSAT (Edifício China Plaza)	Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 3.º andar, Macau
Centro de Serviços da RAEM	Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, 1.º andar, Zona I, Macau
Centro de Informações ao Público	Rua do Campo, n.ºs 188-198, Vicky Plaza, r/c, Macau

Download : www.dsat.gov.mo/LTR

2019

Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares

Breve apresentação

Consulta pública 29/01~29/03



São bem-vindas as sugestões e opiniões de todos os cidadãos, de todos os sectores sociais e das associações no que concerne ao conteúdo do presente texto de consulta, através das seguintes formas:



Por carta

Através de correio ou entrega directa à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada D. Maria II n.º 33, rés-do-chão, Macau.



Por via electrónica

Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: www.gov.mo
Página temática: www.dsat.gov.mo/LTR

Obs. :

- Por favor indique, na capa ou no cabeçalho da folha de sugestões ou opiniões, o seguinte: “Sugestões e Opiniões sobre a Lei do Trânsito Rodoviário”.
- Relativamente à apresentação de sugestões e/ou opiniões, agradecemos que tenha como referência o “Formulário para a apresentação de sugestões e opiniões”, anexo ao presente documento de consulta. Caso pretenda manter a confidencialidade das suas opiniões e/ou sugestões, indique-o expressamente.

Após o termo de período de consulta, iremos proceder à organização e análise de opiniões e sugestões recolhidas para melhorar as disposições legais da Lei do Trânsito Rodoviário e seus diplomas complementares, no sentido de criar um ambiente de tráfego harmonioso e ordenado em conformidade com as necessidades reais da sociedade de Macau.



Para mais informações, poderão os interessados ligar para a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego via telefone 8866 6363.